COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2018

AUTOR: Marta Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que elabore a política da agricultura urbana de Salvador, precedida da ampla participação popular, e tenha como referência a minuta elaborada em trabalho em final de mestrado profissional da universidade estadual de Feira de Santana disponibilizada para este mandato parlamentar e anexa ao presente projeto".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Marta Rodrigues sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que elabore a política da agricultura urbana de Salvador, precedida da ampla participação popular, e tenha como referência a minuta elaborada em trabalho em final de mestrado profissional da universidade estadual de Feira de Santana disponibilizada para este mandato parlamentar e anexa ao presente projeto.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2018**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho